CABOprev
Instituto de Previdência Social dos Servidores
do Município do Cabo de Santo Agostinho

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

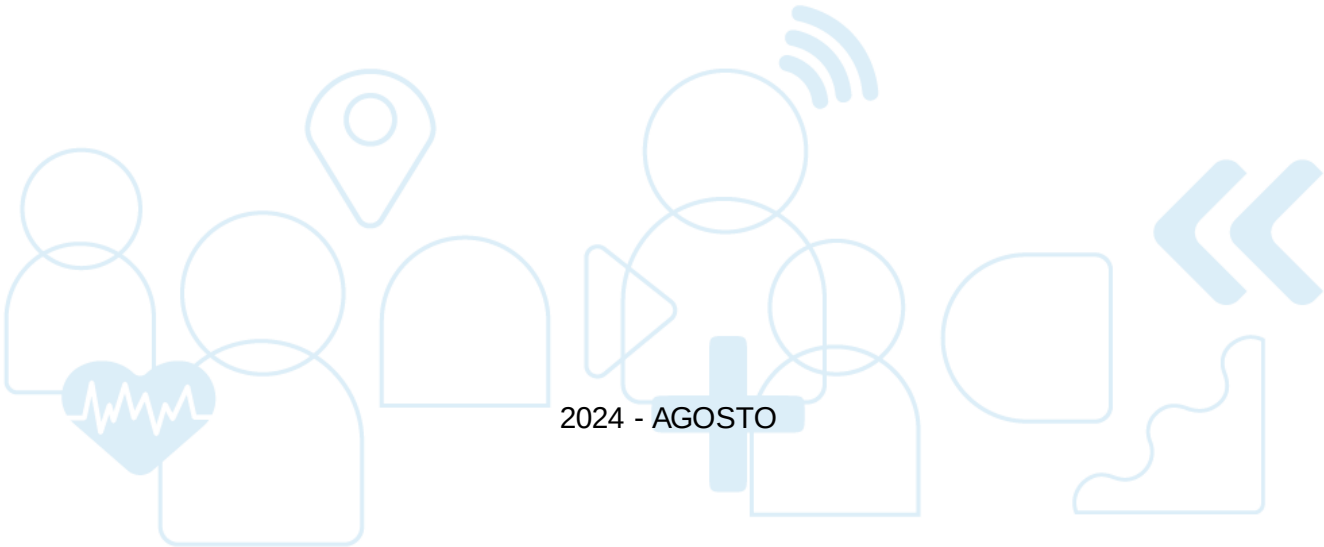

2024 - AGOSTO

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4

2. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE 5

3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 5

3.1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS 5
3.1.1. LIMITE LEGAL DA DESPESA ADMINISTRATIVA 5
3.1.2. PROCESSAMENTO DAS DESPESAS 7

3.2. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA 8
3.2.1. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO 8
3.2.2. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA 12
3.2.3. CONTABILIZAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (APORTE) 13

4. GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA 14

4.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL 14

4.2. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA 14

4.3. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA 15

4.4. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE 15

4.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 16

4.6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP 17

4.7. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS –DIPR 17
4.7.1. ENVIO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR 18

4.8. SAGRES - MÓDULO DE PESSOAL 18

5. GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS 20

5.1. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR 20
5.1.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR 20

5.2. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 21
5.2.1. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 21
5.2.2. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – DPIN 21

5.3. ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 22
5.3.1. CAPACITAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO RPPS 22
5.3.2. CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 22

5.4. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 23

6. MONITORAMENTO DAS FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA E DOS PROGRAMAS DE GESTÃO 24

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

6.1. PRÓ-GESTÃO RPPS 24
6.2. PLANO DE AÇÃO 26
6.3. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS 26

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES 27

7.1. RECOMENDAÇÕES ATENDIDADES 27
7.2. RECOMENDAÇÕES 27

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

1. INTRODUÇÃO

O CABOPREV é o órgão único gestor único do RPPS no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho-PE, órgão integrante da administração indireta do município, criada através da Lei Municipal nº 2.273, de 27 de setembro de 2005 e reestruturada pela Lei 3.342 de 22 de dezembro de 2017.

Destarte, este órgão tem como função principal gerir os recursos provenientes das contribuições dos servidores vinculados ao sistema, bem como das contribuições dos entes da administração municipal para o fim de pagar os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus usuários.

Através da Lei Municipal nº 2.273, de 27 de setembro de 2005 foi realizada a segregação das massas, ou seja, houve uma separação das massas através de dois planos com sistemas de financiamento distintos.

O primeiro grupo é formado pelos servidores que ingressaram no serviço público municipal até o advento da lei supra e é denominado de Plano Financeiro, no qual as contribuições previdenciárias do exercício se prestam para uso no mesmo exercício, portanto, baseado no regime de caixa sem necessidade de formação de reservas individuais. Na hipótese de insuficiência financeira do RPPS, o ente aportará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios do plano.

O segundo grupo, por sua vez, é formado pelos servidores que ingressaram a partir do advento da lei de segregação, daí porque integram esse novo plano chamado de Previdenciário, o qual é gerenciado sob a égide do regime financeiro de capitalização e tem como escopo a acumulação dos recursos provenientes das contribuições dos servidores e do ente municipal, que aplicados no mercado financeiro sob o cumprimento de regras rígidas pelo Banco Central, sejam suficientes para a sua solvabilidade no sentido de garantir a cobertura dos compromissos futuros dos benefícios previdenciários da respectiva massa segregada.

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

2. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE

Os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno do CABOPREV têm por missão primordial assegurar o alcance dos propósitos institucionais da Autarquia Municipal, a partir do monitoramento dos processos e pontos de controle mais críticos e da avaliação constante do cumprimento das normas e regulamentos que regem a atuação do ente público municipal. Desta forma, tem como finalidade verificar se os recursos empregados e os procedimentos e controles adotados pelos gestores e demais agentes públicos convergem para a obtenção dos resultados esperados, propondo e/ou recomendando, ao final, caso necessário, a melhoria dos processos organizacionais e/ou o saneamento das irregularidades porventura identificadas, com vistas à melhor gestão dos recursos públicos.

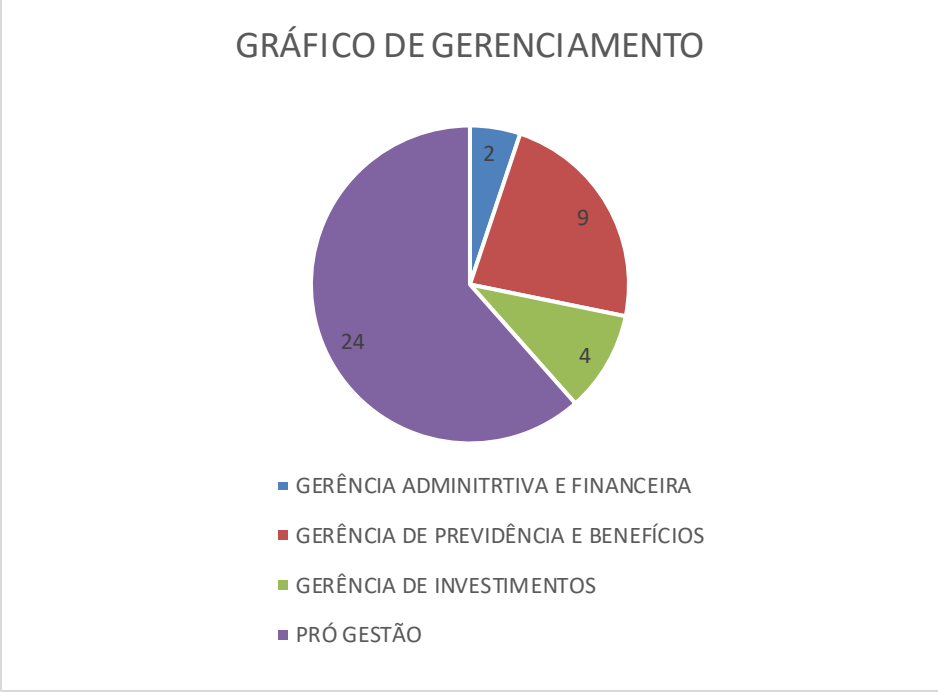

3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3.1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

3.1.1. LIMITE LEGAL DA DESPESA ADMINISTRATIVA

A **taxa de administração** da Autarquia é calculada **anualmente** e a prevista para o exercício de **2024** está **dentro do limite fixado em lei,** já que corresponde a

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

2,4% do total da Base de Cálculo dos servidores ativos repartida proporcionalmente entre os Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário.

FUNDO FINANCEIRO

BASE DE CÁLCULO			
Competência (A)	Folha Ativos Base de Cálculo das Contribuições	Total Geral (C = B)	Limite Mensal para Despesas Administrativas (2,4%) (D = C * 2,4%)
jan/23	R$ 3.284.007,21	**R$ 3.284.007,21**	R$ 78.816,17
fev/23	R$ 3.273.868,92	**R$ 3.273.868,92**	R$ 78.572,85
mar/23	R$ 3.254.205,35	**R$ 3.254.205,35**	R$ 78.100,93
abr/23	R$ 3.265.026,28	**R$ 3.265.026,28**	R$ 78.360,63
mai/23	R$ 3.272.985,58	**R$ 3.272.985,58**	R$ 78.551,65
jun/23	R$ 3.356.330,08	**R$ 3.356.330,08**	R$ 80.551,92
jul/23	R$ 3.326.568,08	**R$ 3.326.568,08**	R$ 79.837,63
ago/23	R$ 3.321.015,64	**R$ 3.321.015,64**	R$ 79.704,38
set/23	R$ 3.288.331,22	**R$ 3.288.331,22**	R$ 78.919,95
out/23	R$ 3.271.131,22	**R$ 3.271.131,22**	R$ 78.507,15
nov/23	R$ 3.225.051,42	**R$ 3.225.051,42**	R$ 77.401,23
dez/23	R$ 6.356.298,23	**R$ 6.356.298,23**	R$ 152.551,16
TOTAL	**R$ 42.494.819,23**	**R$ 42.494.819,23**	**R$ 1.019.875,66**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

BASE DE CÁLCULO			
Competência (A)	Folha Ativos Base de Cálculo das Contribuições	Total Geral (C = B)	Limite Mensal para Despesas Administrativas (2,4%) (D = C * 2,4%)
jan/23	R$ 14.017.915,28	**R$ 14.017.915,28**	R$ 336.429,97
fev/23	R$ 14.069.301,86	**R$ 14.069.301,86**	R$ 337.663,24
mar/23	R$ 14.022.327,43	**R$ 14.022.327,43**	R$ 336.535,86
abr/23	R$ 14.144.676,65	**R$ 14.144.676,65**	R$ 339.472,24
mai/23	R$ 14.233.975,64	**R$ 14.233.975,64**	R$ 341.615,42
jun/23	R$ 14.346.256,82	**R$ 14.346.256,82**	R$ 344.310,16
jul/23	R$ 14.350.321,94	**R$ 14.350.321,94**	R$ 344.407,73
ago/23	R$ 14.164.024,34	**R$ 14.164.024,34**	R$ 339.936,58
set/23	R$ 14.988.634,16	**R$ 14.988.634,16**	R$ 359.727,22
out/23	R$ 13.999.826,22	**R$ 13.999.826,22**	R$ 335.995,83
nov/23	R$ 13.846.167,09	**R$ 13.846.167,09**	R$ 332.308,01
dez/23	R$ 27.499.796,72	**R$ 27.499.796,72**	R$ 659.995,12
TOTAL	**R$ 183.683.224,15**	**R$ 183.683.224,15**	**R$ 4.408.397,38**

O § 5º do art. 94 da Lei Municipal nº 3895/2023 determina que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município **não poderão exceder a 2,4%** do valor total da base de cálculo dos servidores ativos

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

vinculados ao regime, com base no exercício financeiro anterior.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DEMONSTRATIVO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício de 2024
FUNDO FINANCEIRO
EXECUÇÃO DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Competência (E)	Despesa Administrativa Liquidada (F)	Diferença de Execução da Despesa Administrativa (G = D - F)
jan/24	R$ 169.662,50	-R$ 90.846,33
fev/24	R$ 203.057,94	-R$ 124.485,09
mar/24	R$ 186.214,11	-R$ 108.113,18
abr/24	R$ 222.579,16	-R$ 144.218,53
mai/24	R$ 161.198,54	-R$ 82.646,89
jun/24	R$ 179.417,87	-R$ 98.865,95
jul/24	R$ 155.565,36	-R$ 75.727,73
ago/24	R$ 221.727,72	-R$ 142.023,34

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DEMONSTRATIVO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício de 2024
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
EXECUÇÃO DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Competência (E)	Despesa Administrativa Liquidada (F)	Diferença de Execução da Despesa Administrativa (G = D - F)
jan/24	R$ 341.525,11	-R$ 5.095,14
fev/24	R$ 294.179,78	R$ 43.483,46
mar/24	R$ 455.240,32	-R$ 118.704,46
abr/24	R$ 197.269,26	R$ 142.202,98
mai/24	R$ 58.947,73	R$ 282.667,69
jun/24	R$ 356.651,63	-R$ 12.341,47
jul/24	R$ 339.904,88	R$ 4.502,85
ago/24	R$ 233.578,50	R$ 106.358,08

3.1.2. PROCESSAMENTO DAS DESPESAS

No mês de **agosto de 2024**, observamos que as despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário ocorreram de **forma regular**, **respeitando todas as fases do seu processamento,** conforme se verifica do quadro abaixo:

CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO
Rua José Plech Fernandes, 27 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da | Chave de Autenticação 2215-2030-204 | Página 1 / 2

Balancete da Despesa Resumido

Período: 01/08/2024 até 31/08/2024 - Valores em R$

	Fixado Total cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo bloqueado Saldo disponível
Total da unidade orçamentária	102.141.470,00 102.141.470,00	316.469,54	9.497.611,83 9.397.021,42	18.362,52 8.251.625,78
Total do órgão orçamentário	102.141.470,00 102.141.470,00	316.469,54	9.497.611,83 9.397.021,42	18.362,52 8.251.625,78
Total da unidade gestora	102.141.470,00 102.141.470,00	316.469,54	9.497.611,83 9.397.021,42	18.362,52 8.251.625,78
Total geral	102.141.470,00 102.141.470,00	316.469,54	9.497.611,83 9.397.021,42	18.362,52 8.251.625,78

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Rua José Plech Fernandes, 39 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da	Chave de Autenticação 1395-2284-758	Página 1 / 2

Balancete da Despesa Resumido

Período: 01/08/2024 até 31/08/2024 - Valores em R$

	Fixado Total cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo bloqueado Saldo disponível
Total da unidade orçamentária	127.049.330,00 127.049.330,00	282.564,03	683.710,66 676.900,82	118.428,83 118.998.659,08
Total do órgão orçamentário	127.049.330,00 127.049.330,00	282.564,03	683.710,66 676.900,82	118.428,83 118.998.659,08
Total da unidade gestora	127.049.330,00 127.049.330,00	282.564,03	683.710,66 676.900,82	118.428,83 118.998.659,08
Total geral	127.049.330,00 127.049.330,00	282.564,03	683.710,66 676.900,82	118.428,83 118.998.659,08

3.2. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

3.2.1. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO

De acordo com o art. 95 da Lei Municipal 3342/2017, as alíquotas de contribuição previdenciária são de:

I - no caso dos segurados ativos admitidos antes de 27 de setembro de 2005;

a) 22% (vinte e dois por cento) da remuneração de contribuição definida no art. 2º, inciso X, para os Poderes do Município, suas autarquias e suas fundações;
b) 14,00% (catorze por cento) da remuneração de contribuição definida no Art. 2º, inciso X, para os segurados;

II - no caso dos segurados ativos admitidos a partir de 27 de setembro de 2005:

c) 22,00% (vinte e dois por cento) da remuneração de contribuição definida no art. 2º, inciso X, para os Poderes do Município, suas autarquias e suas fundações;
a) 14,00% (catorze por cento) da remuneração de contribuição definida no Art. 2º, inciso X, para os segurados;

No mês de **agosto** de 2024 consta valores de receitas de contribuição previdenciária arrecadada, sempre sendo observado o prazo estabelecido pela Lei Municipal 3.342/2017 para os pagamentos, 5º dia útil do mês subsequente, e quando não recolhido em data tempestiva são efetuadas as cobrança de multas e juros

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

estebelecidos em Lei.

CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO

Rua José Plech Fernandes, 27 • Centro • 54.510-390 • Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da | Chave de Autenticação 9974-9464-13 | Página 1 / 3

Balancete da Receita por Unidade Gestora

Valores em R$ - Período: 01/08/2024 até 31/08/2024

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
Unidade gestora: CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO							
	1	Receitas Correntes	13.000.000,00	691.503,29	7.395.898,34		5.604.101,66
	1.2	Contribuições	10.233.000,00	442.833,92	4.006.781,88		6.226.218,12
	1.2.1	Contribuições Sociais	10.233.000,00	442.833,92	4.006.781,88		6.226.218,12
	1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	10.233.000,00	442.833,92	4.006.781,88		6.226.218,12
	1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	10.233.000,00	442.833,92	4.006.781,88		6.226.218,12
	1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	6.234.000,00	442.833,92	3.571.689,78		2.662.310,22
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.234.000,00	442.833,92	3.571.689,78		2.662.310,22
	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	6.073.000,00	435.171,91	3.051.024,04		3.021.975,96
1	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	6.073.000,00	435.171,91	3.051.024,04		3.021.975,96
	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	114.000,00	6.489,88	47.699,24		66.300,76
2	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	114.000,00	6.489,88	47.699,24		66.300,76
	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	22.000,00		12.961,21		9.038,79
3	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	22.000,00		12.961,21		9.038,79
	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia/FACHUCA	25.000,00	1.172,13	10.081,06		14.918,94
4	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia/FACHUCA	25.000,00	1.172,13	10.081,06		14.918,94
	1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Servidor - Exercícios Anteriores			449.924,23	449.924,23	
251	1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Servidor - Exercícios Anteriores			449.924,23	449.924,23	
	1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	3.552.000,00		386.371,54		3.165.628,46
	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	3.552.000,00		386.371,54		3.165.628,46
5	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	3.552.000,00		386.371,54		3.165.628,46
	1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	447.000,00		48.720,56		398.279,44
	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	447.000,00		48.720,56		398.279,44
6	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	447.000,00		48.720,56		398.279,44
	1.3	Receita Patrimonial	637.000,00	15.611,07	116.814,31		520.185,69
	1.3.2	Valores Mobiliários	637.000,00	15.611,07	116.814,31		520.185,69
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	637.000,00	15.611,07	116.814,31		520.185,69
	1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	637.000,00	15.611,07	116.814,31		520.185,69
	1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	637.000,00	15.611,07	116.814,31		520.185,69
	1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	637.000,00	15.611,07	107.374,09		529.625,91
7	1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	637.000,00	15.611,07	107.374,09		529.625,91
	1.3.2.1.04.0.1.02	Taxa Administrativa - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa			9.440,22	9.440,22	
275	1.3.2.1.04.0.1.02	Taxa Administrativa - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa			9.440,22	9.440,22	
	1.9	Outras Receitas Correntes	2.130.000,00	233.058,30	3.272.302,15	1.142.302,15	
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	16.862,52	20.526,41	10.526,41	
	1.9.2.2	Restituições	10.000,00	16.862,52	20.526,41	10.526,41	
	1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	16.862,52	20.526,41	10.526,41	
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	16.862,52	20.526,41	10.526,41	

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO

Rua José Plech Fernandes, 27 • Centro • 54.510-390 • Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da	Chave de Autenticação	Página
	9974-9464-13	2 / 3

Balancete da Receita por Unidade Gestora

Valores em R$ - Período: 01/08/2024 até 31/08/2024

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
	1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00	16.862,52	20.526,41	10.526,41	
9	1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00	16.862,52	20.526,41	10.526,41	
	1.9.9	Demais Receitas Correntes	2.120.000,00	216.195,78	3.251.775,74	1.131.775,74	
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	2.120.000,00	216.195,78	3.251.775,74	1.131.775,74	
	1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.110.000,00	216.195,78	3.248.922,13	1.138.922,13	
	1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.110.000,00	216.195,78	3.248.922,13	1.138.922,13	
	1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.110.000,00	216.195,78	3.248.922,13	1.138.922,13	
8	1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.110.000,00	216.195,78	3.248.922,13	1.138.922,13	
	1.9.9.9.99	Outras Receitas	10.000,00		2.853,61		7.146,39
	1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00		2.853,61		7.146,39
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	10.000,00		2.853,61		7.146,39
	1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00		2.853,61		7.146,39
10	1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00		2.853,61		7.146,39
	7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.816.000,00	695.881,88	5.612.374,97		4.203.625,03
	7.2	Contribuições - Intraorçamentária	9.816.000,00	695.881,88	5.612.374,97		4.203.625,03
	7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	9.816.000,00	695.881,88	5.612.374,97		4.203.625,03
	7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	9.816.000,00	695.881,88	5.612.374,97		4.203.625,03
	7.2.1.5.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
15	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	9.806.000,00	695.881,88	5.612.374,97		4.193.625,03
	7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	9.806.000,00	695.881,88	5.612.374,97		4.193.625,03
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	9.796.000,00	695.881,88	5.612.374,97		4.183.625,03
	7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.796.000,00	695.881,88	5.612.374,97		4.183.625,03
	7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	9.543.000,00	683.841,58	4.794.466,34		4.748.533,66
11	7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	9.543.000,00	683.841,58	4.794.466,34		4.748.533,66
	7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	179.000,00	10.198,38	75.067,59		103.932,41
12	7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	179.000,00	10.198,38	75.067,59		103.932,41
	7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	35.000,00		20.367,61		14.632,39
13	7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	35.000,00		20.367,61		14.632,39
	7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - FACHUCA	39.000,00	1.841,92	15.841,68		23.158,32
14	7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - FACHUCA	39.000,00	1.841,92	15.841,68		23.158,32
	7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - Exercícios Anteriores			706.631,75	706.631,75	
246	7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - Exercícios Anteriores			706.631,75	706.631,75	

CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO

Rua José Plech Fernandes, 27 • Centro • 54.510-390 • Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da	Chave de Autenticação	Página
	9974-9464-13	3 / 3

Balancete da Receita por Unidade Gestora

Valores em R$ - Período: 01/08/2024 até 31/08/2024

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
	7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
16	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
		Total unidade gestora	**22.816.000,00**	**1.387.385,17**	**13.008.273,31**		**9.807.726,69**
		Total geral	**22.816.000,00**	**1.387.385,17**	**13.008.273,31**		**9.807.726,69**

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Rua José Plech Fernandes, 39 • Centro • 54.510-390 • Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da | Chave de Autenticação 1374-9701-593 | Página 1 / 3

Balancete da Receita por Unidade Gestora

Valores em R$ - Período: 01/08/2024 até 31/08/2024

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
Unidade gestora: CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
	1	Receitas Correntes	83.502.000,00	10.718.770,72	46.255.139,39		37.246.860,61
	1.2	Contribuições	27.627.000,00	1.933.981,90	14.973.508,47		12.653.491,53
	1.2.1	Contribuições Sociais	27.627.000,00	1.933.981,90	14.973.508,47		12.653.491,53
	1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	27.627.000,00	1.933.981,90	14.973.508,47		12.653.491,53
	1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	27.627.000,00	1.933.981,90	14.973.508,47		12.653.491,53
	1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	27.600.000,00	1.933.981,90	14.945.308,34		12.654.691,66
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	27.600.000,00	1.933.981,90	14.945.308,34		12.654.691,66
	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	15.991.000,00	1.207.344,12	8.307.656,15		7.683.343,85
17	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	15.991.000,00	1.207.344,12	8.307.656,15		7.683.343,85
	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	10.814.000,00	705.183,42	5.001.335,62		5.812.664,38
18	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	10.814.000,00	705.183,42	5.001.335,62		5.812.664,38
	1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	9.000,00	661,12	4.726,26		4.273,74
19	1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	9.000,00	661,12	4.726,26		4.273,74
	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	467.000,00		273.330,27		193.669,73
20	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	467.000,00		273.330,27		193.669,73
	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia/FACHUCA	281.000,00	19.571,40	142.181,74		138.818,26
21	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia/FACHUCA	281.000,00	19.571,40	142.181,74		138.818,26
	1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS/CABOPREV	38.000,00	1.221,84	8.690,09		29.309,91
22	1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS/CABOPREV	38.000,00	1.221,84	8.690,09		29.309,91
	1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Servidor - Exercícios Anteriores			1.207.388,21	1.207.388,21	
250	1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Servidor - Exercícios Anteriores			1.207.388,21	1.207.388,21	
	1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	27.000,00		28.200,13	1.200,13	
	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	27.000,00		28.200,13	1.200,13	
23	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	27.000,00		28.200,13	1.200,13	
	1.3	Receita Patrimonial	55.855.000,00	8.783.301,74	31.269.151,27		24.585.848,73
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.000,00	3.970,54	37.369,74		10.630,26
	1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.000,00	3.970,54	37.369,74		10.630,26
	1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	48.000,00	3.970,54	37.369,74		10.630,26
	1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	48.000,00	3.970,54	37.369,74		10.630,26
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	48.000,00	3.970,54	37.369,74		10.630,26
	1.3.1.1.01.1.1.04	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.000,00	3.970,54	37.369,74		10.630,26
24	1.3.1.1.01.1.1.04	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.000,00	3.970,54	37.369,74		10.630,26
	1.3.2	Valores Mobiliários	55.807.000,00	8.779.331,20	31.231.781,53		24.575.218,47
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	55.807.000,00	8.779.331,20	31.231.781,53		24.575.218,47
	1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	55.807.000,00	8.779.331,20	31.231.781,53		24.575.218,47
	1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	55.807.000,00	8.779.331,20	31.231.781,53		24.575.218,47
	1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	55.807.000,00	8.779.331,20	31.054.936,44		24.752.063,56
25	1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	55.807.000,00	8.779.331,20	31.054.936,44		24.752.063,56

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Rua José Plech Fernandes, 39 • Centro • 54.510-390 • Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da | Chave de Autenticação 1374-9701-593 | Página 2 / 3

Balancete da Receita por Unidade Gestora

Valores em R$ - Período: 01/08/2024 até 31/08/2024

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
	1.3.2.1.04.0.1.02	Taxa Administrativa - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa			176.845,09	176.845,09	
276	1.3.2.1.04.0.1.02	Taxa Administrativa - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa			176.845,09	176.845,09	
	1.9	Outras Receitas Correntes	20.000,00	1.487,08	12.479,65		7.520,35
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	270,00	270,00		9.730,00
	1.9.2.2	Restituições	10.000,00	270,00	270,00		9.730,00
	1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	270,00	270,00		9.730,00
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	270,00	270,00		9.730,00
	1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00	270,00	270,00		9.730,00
26	1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00	270,00	270,00		9.730,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes	10.000,00	1.217,08	12.209,65	2.209,65	
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	10.000,00	1.217,08	12.209,65	2.209,65	
	1.9.9.9.99	Outras Receitas	10.000,00	1.217,08	12.209,65	2.209,65	
	1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00	1.217,08	12.209,65	2.209,65	
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	1.217,08	12.209,65	2.209,65	
	1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	1.217,08	12.209,65	2.209,65	
27	1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	1.217,08	12.209,65	2.209,65	
	7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	43.389.000,00	3.039.114,40	23.497.992,32		19.891.007,68
	7.2	Contribuições - Intraorçamentária	43.389.000,00	3.039.114,40	23.497.992,32		19.891.007,68
	7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	43.389.000,00	3.039.114,40	23.497.992,32		19.891.007,68
	7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	43.389.000,00	3.039.114,40	23.497.992,32		19.891.007,68
	7.2.1.5.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
34	7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	43.379.000,00	3.039.114,40	23.497.992,32		19.881.007,68
	7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	43.379.000,00	3.039.114,40	23.497.992,32		19.881.007,68
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	43.369.000,00	3.039.114,40	23.497.992,32		19.871.007,68
	7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	43.369.000,00	3.039.114,40	23.497.992,32		19.871.007,68
	7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	25.128.000,00	1.897.255,04	13.054.888,23		12.073.111,77
28	7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	25.128.000,00	1.897.255,04	13.054.888,23		12.073.111,77
	7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	16.241.000,00	1.108.145,37	7.871.749,53		8.369.250,47
29	7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	16.241.000,00	1.108.145,37	7.871.749,53		8.369.250,47
	7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	14.000,00	1.038,90	7.426,97		6.573,03
30	7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	14.000,00	1.038,90	7.426,97		6.573,03
	7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	1.485.000,00		429.518,99		1.055.481,01
31	7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	1.485.000,00		429.518,99		1.055.481,01
	7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - FACHUCA	442.000,00	30.755,06	223.428,44		218.571,56

CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Rua José Plech Fernandes, 39 • Centro • 54.510-390 • Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da | Chave de Autenticação 1374-9701-593 | Página 3 / 3

Balancete da Receita por Unidade Gestora

Valores em R$ - Período: 01/08/2024 até 31/08/2024

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
32	7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - FACHUCA	442.000,00	30.755,06	223.428,44		218.571,56
	7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - RPPS - CABOPREV.	59.000,00	1.920,03	13.655,84		45.344,16
33	7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - RPPS - CABOPREV.	59.000,00	1.920,03	13.655,84		45.344,16
	7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - Exercícios Anteriores			1.897.324,32	1.897.324,32	
248	7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - Exercícios Anteriores			1.897.324,32	1.897.324,32	
	7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
35	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00				10.000,00
		Total unidade gestora	**126.891.000,00**	**13.757.885,12**	**69.753.131,71**		**57.137.868,29**
		Total geral	**126.891.000,00**	**13.757.885,12**	**69.753.131,71**		**57.137.868,29**

3.2.2. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA

De acordo com paragráfo III do art. 95 da Lei Municipal 3342/2017, os servidores aposentados e pensionistas pagam contribuições previdenciárias no percentual de **14%** sobre a parcela dos proventos que excedem o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A contabilização dos valores retidos em folha de

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

pagamento e da receita orçamentária dos Fundos Financeiro e Previdenciário ocorre **mensalmente**.

No mês de **agosto de 2024**, as retenções em folha de pagamento referentes às contribuições dos servidores inativos e pensionistas estão em **conformidade** com os valores contabilizados nos relatórios contábeis, conforme se verifica nesses quadros:

CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO
Rua José Plech Fernandes, 27 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da Silva
Chave de autenticação: 2247-4285-948

Página 1 / 1

Boletim de caixa e bancos

Valores em R$ - Período: 01/08/2024 até 30/09/2024

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2		PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	72.673,21	72.673,21	0,00
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	72.673,21	72.673,21	0,00
2.1.8		ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	72.673,21	72.673,21	0,00
2.1.8.8		VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	72.673,21	72.673,21	0,00
2.1.8.8.1		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	72.673,21	72.673,21	0,00
2.1.8.8.1.01		CONSIGNACOES	0,00	72.673,21	72.673,21	0,00
2.1.8.8.1.01.01	F	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	72.673,21	72.673,21	0,00
	6275	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS - CABOPREV	0,00	6.649,03	6.649,03	0,00
	6276	CONTRIBUIÇÃO INATIVO - CABOPREV	0,00	66.024,18	66.024,18	0,00
		Total:	**0,00**	**72.673,21**	**72.673,21**	**0,00**

CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Rua José Plech Fernandes, 39 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria da Silva
Chave de autenticação: 1919-9841-793

Página 1 / 1

Boletim de caixa e bancos

Valores em R$ - Período: 01/08/2024 até 30/09/2024

Código		Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2		PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.221,84 C	6.472,27	5.250,43	0,00
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	1.221,84 C	6.472,27	5.250,43	0,00
2.1.8		ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.221,84 C	6.472,27	5.250,43	0,00
2.1.8.8		VALORES RESTITUÍVEIS	1.221,84 C	6.472,27	5.250,43	0,00
2.1.8.8.1		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.221,84 C	6.472,27	5.250,43	0,00
2.1.8.8.1.01		CONSIGNACOES	1.221,84 C	6.472,27	5.250,43	0,00
2.1.8.8.1.01.01	F	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.221,84 C	6.472,27	5.250,43	0,00
	1978	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ATIVO CABOPREV	1.221,84 C	2.443,68	1.221,84	0,00
	1983	CONTRIBUIÇÃO INATIVO CABOPREV	0,00	4.028,59	4.028,59	0,00
		Total:	**1.221,84 C**	**6.472,27**	**5.250,43**	**0,00**

3.2.3. CONTABILIZAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (APORTE)

De acordo com o parágrafo §2º do art. nº 105 e o art. nº 126, ambos da Lei Municipal 3342/2017, o ente municipal é obrigado a arcar com o complemento da folha de pagamentos quando as receitas foram insuficientes para a sua total quitação, conforme descrito abaixo:

§ 2º Quando o montante das receitas forem insuficientes para honrar com o pagamento de todas as obrigações do Fundo Financeiro, o Tesouro Municipal, suas autarquias e fundações assumirão a integridade da folha líquida de benefícios.

No mês de **agosto de 2024**, foi realizada pela Prefeitura Municipal uma **transferência para a cobertura da insuficiência financeira** do Fundo Financeiro,

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

sendo utilizada para o pagamento dos salários. O processamento foi devidamente realizado e encontra-se em **conformidade** com os valores contabilizados, conforme se verifica no quadro a seguir:

CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO
Rua José Plech Fernandes, 27 - Centro - 54.510-390 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 07.738.191/0001-32

Usuário: Gislaynne Victoria	Chave de Autenticação Digital: 1582-6414-123	Página: 1 / 1

Movimentações da Conta Contábil - Analítico Detalhado

Conta contábil: 6218 - 111110602000000 - C/C - CEF - CONTA MOVIMENTO Nº 5 - 0

Data	Sequência	Histórico / Complemento	Valores em R$ - Período: 26/08/2024 até 26/08/2024
26/08/2024	85007	Lançamento Contábil	8.091.491,37 D
		Lançamento referente a insulficiência financeira recebido da Prefeitura para pagamento da folha do mês de agosto de 2024.	
		Categoria Bancária: 4 - Outros (Boletos, Espécie, etc.) Documento bancário: 287791	
		Contrapartida: 6225 - 4.5.1.3.2.01.01.00.00.00 - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	
		Evento: 7003 - Transferências financeiras recebidas- Aportes	
		Fonte de recursos: 65 - 1.501.2111 Recursos do Tesouro para cobertura de deficit financeiro do RPPS (Poder Executivo) - 1.501.2111	

4. GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

4.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é elaborada **anualmente** quando do encerramento do exercício financeiro, conforme determina o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998 e o artigo 5.º da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência.

Sobre a Avalização Atuarial de 2024, que utiliza a data base de 12/2023, foi finalizada em 20 de março de 2024, e publicada em SITE, estando disponível no seguinte LINK: https://caboprev.pe.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Cabo-de-Santo-Agostinho-PE-Relatorio-Avalia%C3%A7%C3%A3o-Atuarial-2024-N064_V1.pdf

4.2. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

O DRAA, é encaminhando **anaualmente** através do sistema CADPREV, seu prazo é estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência. O envio do referido demonstrativo de 2024 tem como data limite 31/03/2024.

Logo, houve **regularidade** quanto ao item sob análise, pois o DRAA referente ao ano de 2023 **foi enviado dentro do prazo regulamentar,** no dia 25 de março de 2024.

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho +55 (81) 3521-2324
CEP 54510-390 PE – Brasil

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	25/03/2024

Fonte: CADPREV

4.3. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

No mês de **agosto de 2024**, foram concedidas 05 aposentadorias, onde todas foram referentes ao Fundo Financeiro. O Controle Interno identificou que todos as etapas foram realizadas corretamente.

Gráfico. Aposentadorias concedidas pelo Fundo Finaneiro em agosto de 2024

4.4. CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

No mês de **agosto de 2024**, foram concedidos 05 benefícios de pensão por morte, sendo 01 referente ao Fundo Financeiro e 04 referentes ao Fundo Previdenciário. O Controle Interno identificou que todos as etapas foram realizadas corretamente.

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

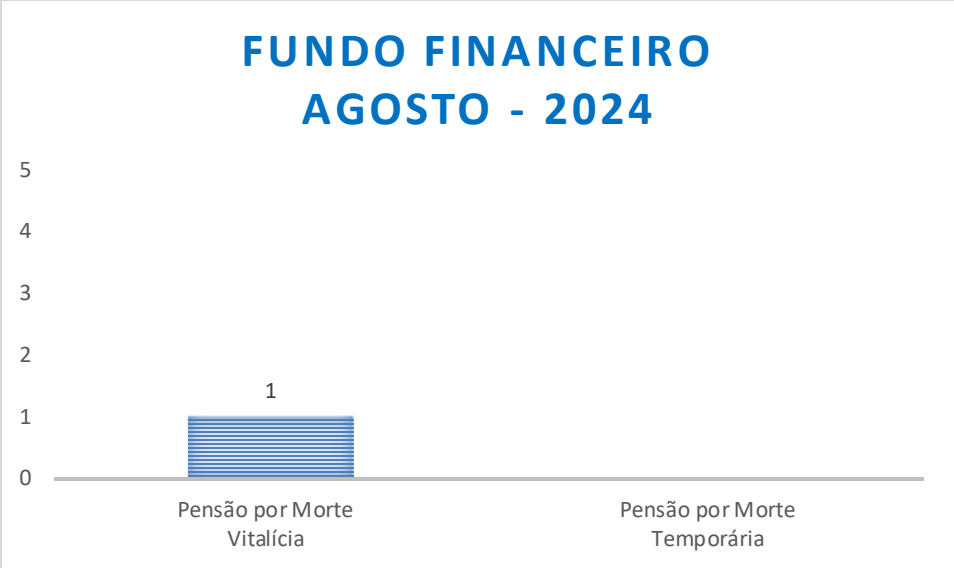

Gráfico. Pensão por morte concedida pelo Fundo Financeiro em agosto de 2024

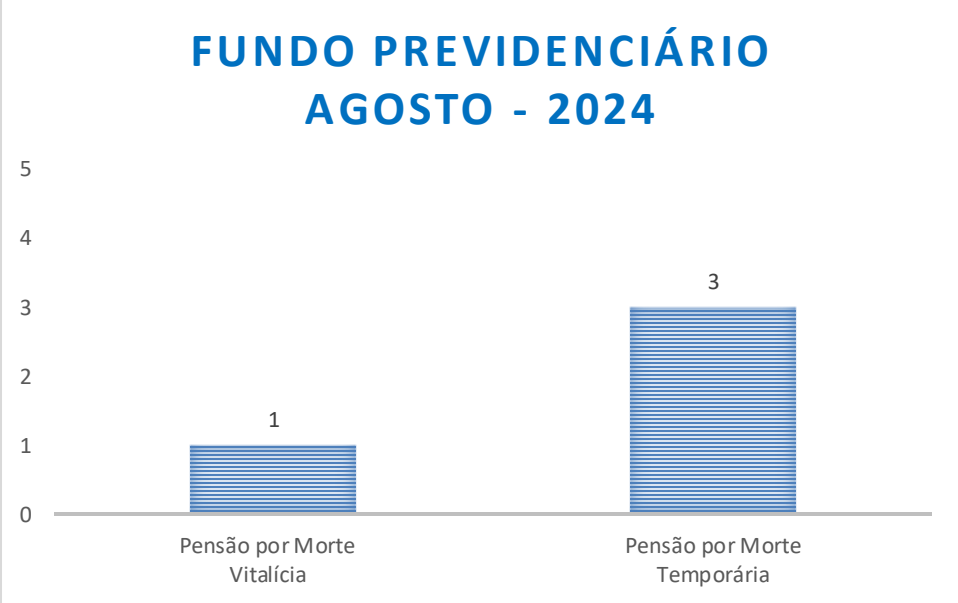

Gráfico. Pensão por morte concedida pelo Fundo Financeiro em agosto de 2024

4.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em **agosto de 2024**, o CABOPREV obteve receita oriunda de compensação previdenciária o montante de R$ 216.195,78 (Duzentos e dezesseis mil, cento e

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

4.6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O CRP é renovado **semestralmente** e a renovação ocorreu em 10 de julho de 2024, onde o mesmo encontrando-se **regular, e com validade até 06 de janeiro de 2025.**

Por oportuno, registramos que a emissão do aludido certificado foi feita com fundamento no parágrafo único, do art. 3º, da Portaria MPS nº 204/2008.

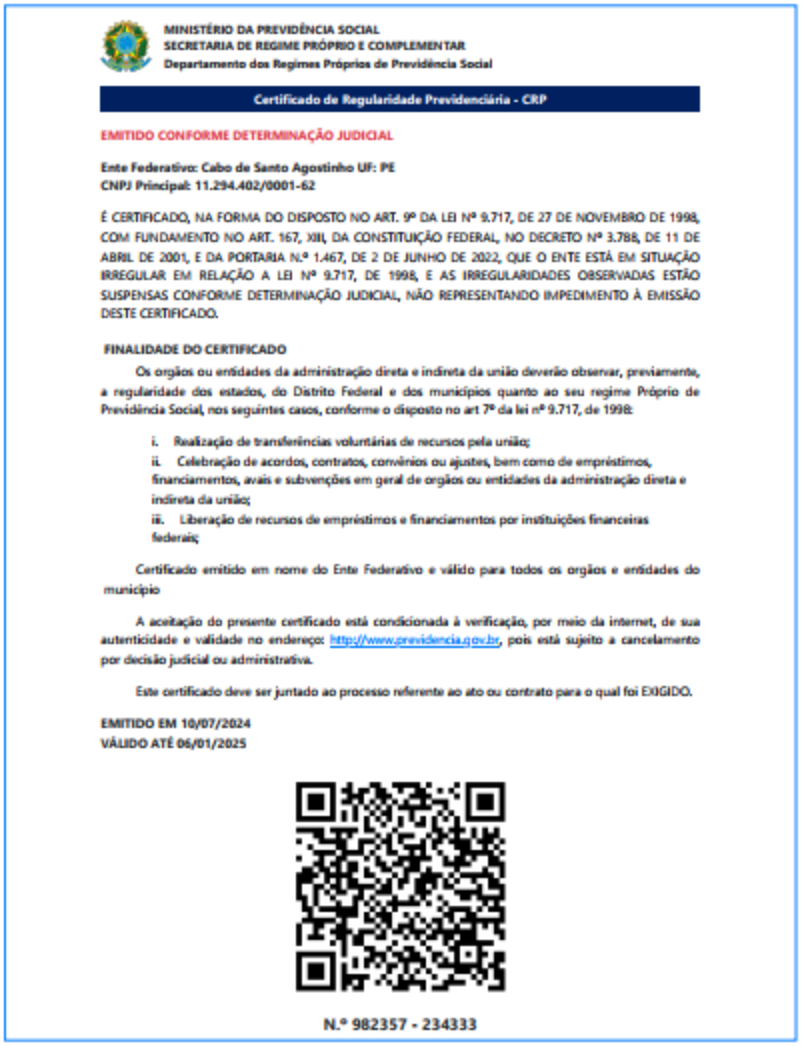

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Cabo de Santo Agostinho UF: PE
CNPJ Principal: 11.294.402/0001-62

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 10/07/2024
VÁLIDO ATÉ 06/01/2025

N.º 982357 - 234333

Fonte: CADPREV

4.7. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

–DIPR

4.7.1. ENVIO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR

O DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O envio do DIPR – um dos critérios para a emissão do CRP – deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MPS nº 01/2017.

Desta forma, o **prazo máximo** para envio do DIPR referente ao **3º bimestre de 2024, foi 31 de julho de 2024**. Logo, houve **regularidade** quanto ao item sob análise, pois o DIPR **foi publicado dentro do prazo regulamentar,** no dia **24 de julho de 2024.**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Cabo de Santo Agostinho	PE	11.294.402/0001-62	Maio/Junho - 2024	24/07/2024 11:03:27

Fonte. CADPREV

O **Próximo bimestre** a ser enviado será o de Julho e Agosto de 2024, que possui como **prazo limite** para envio o dia **30 de setembro de 2024.**

4.8. SAGRES - MÓDULO DE PESSOAL

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) integra o conjunto das prestações de contas do ente público municipal perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Tal sistema contribui para o aperfeiçoamento do controle interno, auxilia o controle externo e o

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho +55 (81) 3521-2324
CEP 54510-390 PE – Brasil

controle social, bem como dá celeridade no envio de informações obrigatórias à Corte de Contas – já que realizada por meio digital – além de fomentar a transparência na gestão dos recursos públicos.

O módulo de pessoal contempla o envio de dados relativos às folhas de pagamentos, aos atos de pessoal e aos cadastros de militares, servidores ativos e inativos e pensionistas das Unidades Jurisdicionadas (UJs). E, de acordo com a Resolução T.C. nº 26/2016, o envio dos dados deve ocorrer até o último dia útil do mês subsequente ao que o movimento se referiu.

Sendo assim, no mês de **agosto de 2024** a **competência a ser enviada é a de julho de 2024**, e pelo Demonstrativo de Adimplêmcia, verificou-se que a remessa foi enviada **dentro prazo regulamentar** no dia **19 de agosto de 2024** e tinha como data limite para **adimplência** 31 de agosto de 2024.

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal

Exercício: 2024
Unidade Jurisdicionada: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais do Cabo de Santo
Emitido em: 10/09/2024 16:16:38 Emitido por: Ângelo da Silva Gambôa

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	07/02/2024 11:07:00	Processada	07/02/2024 13:35:15	Adimplente	327357
Fevereiro	13/03/2024 17:18:33	Processada	13/03/2024 20:06:58	Adimplente	330782
Março	09/04/2024 16:16:45	Processada	09/04/2024 19:52:12	Adimplente	333879
Abril	10/05/2024 11:22:35	Processada	12/05/2024 04:38:31	Adimplente	336962
Maio	11/06/2024 11:40:55	Processada	11/06/2024 11:44:59	Adimplente	339783
Junho	13/08/2024 08:11:11	Processada	13/08/2024 08:12:58	Adimplente	345871
Julho	19/08/2024 15:46:17	Processada	19/08/2024 15:48:18	Adimplente	346517

Fonte. Relatório de Adimplência 2024 – TCE/PE

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

5. GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

5.1. ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

5.1.1. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O envio do DAIR – um dos critérios para a emissão do CRP – deve ocorrer até o último dia do mês subsequente, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, conforme Portaria MPS nº 01/2017.

Desta forma, o **prazo máximo** para envio do DAIR referente a competência de **julho de 2024, é de 31 de agosto de 2024** e que o mesmo **foi enviado dentro do prazo tempestivo,** no dia 27 de agosto de 2024.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Cabo de Santo Agostinho	11.294.402/0001-62	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	27/08/2024 10:57:11	Emitida em 27/08/2024 10:57:24	Sim		
Cabo de Santo Agostinho	11.294.402/0001-62	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	21/08/2024 09:35:40	Emitida em 21/08/2024 09:35:50	Não		

Fonte: CADPREV

O próximo demonstrativo a ser enviado será o da competência de **agosto de 2024**, que possui prazo máximo de 30 de setembro de 2024, de acordo com o calendário de envio das informações ao MPS.

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO MPS 2024

DATA LIMITE[1] PARA ENVIO	DAIR[2] / INFORMAÇÕES CONTÁBEIS[3]	DIPR[4]	DRAA[5]	DPIN[6]
	Demonstrativo mensal	Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2024	Dezembro de 2023	6° bimestre de 2023		
29/02/2024	Janeiro de 2024			
31/03/2024	Fevereiro de 2024	1° bimestre de 2024	Exercício 2024	
30/04/2024	Março de 2024			
31/05/2024	Abril de 2024	2° bimestre de 2024		
30/06/2024	Maio de 2024			
31/07/2024	Junho de 2024	3° bimestre de 2024		
31/08/2024	Julho de 2024			
30/09/2024	Agosto de 2024	4° bimestre de 2024		
31/10/2024	Setembro de 2024			
30/11/2024	Outubro de 2024	5° bimestre de 2024		
31/12/2024	Novembro de 2024			Exercício 2025
31/01/2025	Dezembro de 2024	6° bimestre de 2024		

Fonte. https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps-1/Calendario20241.pdf

5.2. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

5.2.1. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é elaborada **anualmente**. A referente ao exercício de 2024 foi elaborada pelo setor de Investimentos e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselhos em 14 de dezembro de 2023, de acordo com o registrado na Ata nº 02/2023, que está disponível e encontra-se no portal da Autarquia, cujo acesso direto é:

< https://caboprev.pe.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Ata-N%C2%BA-02-2023-da-Reuni%C3%A3o-Extraordin%C3%A1ria-Conjunta-do-Comit%C3%AA-de-Investimentos-e-do-Conselho-Administrativo.pdf >

5.2.2. ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – DPIN

Segundo a Portaria do MPS nº 204/2008 o envio do DPIN deve ocorrer **anualmente** e de acordo com o Calendário de envio de Informações ao MPS em 2024 o prazo máximo para o envio é 31/12/2023.

O CABOPREV realizou o envio do DPIN referente ao exercício de 2024, em **28/12/2023**. Logo, houve o envio **regular** do item sob análise.

Demonstrativo da Política de Investimentos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Cabo de Santo Agostinho	11.294.402/0001-62	2024	28/12/2023 10:47:54			Não	

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

Fonte: CADPREV

5.3. ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.3.1. CAPACITAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO RPPS

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

O Controle Interno verifica, **semestralmente**, a capacitação do gestor de recursos da CABOPREV. Atualmente, a função é exercida por José Albérico Silva Rodrigues, que em 13 de abril de 2023 foi aprovado pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda na Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS. Sendo assim, neste momento está atendendo a necessidade do Nível III do Pró-Gestão quanto a sua certificação.

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO
PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM
O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que
José Albérico Silva Rodrigues
foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.
Tipo de Certificação:
Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS
Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 13/04/2023
Número da Certificação: 267648951152704
Data de Validade: 13/04/2027
PROFISSIONAL CERTIFICADO
INSTITUTO TOTUM
A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: https://certificated.certificaonline.institututotum.com.br/#/home

5.3.2. CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com o parágrafo único do art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, o requisito

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

a que se refere o inciso II do caput deste artigo, qual seja: "possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais", aplica-se também aos membros do Comitê de Investimentos.

Segundo o § 3º do artigo 28 da Lei nº 3342/2014, todos os membros do Comitê de Investimentos deverão possuir formação de graduação ou pós-graduação na área de economia, finanças, administração, gestão pública, ciências contábeis, estatística e, pelo menos metade de seus membros, possuírem certificado de aprovação em exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

O Controle Interno verifica este requisito **mensalmente** e identificou que a capacitação dos membros do referido Comitê está em 40% (cem por cento) do total, conforme dados a seguir:

NOME	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
José Albérico Silva Rodrigues	CP RPPS DIRIG I	13/04/2027
Danúbia Dantas Ribeiro		
Rafael Cavalheira Pinto	CGRPPS	21/09/2025
Orlando Tavares Amorim		
Marcílio José Valdomiro de Lima		

5.4. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- META DE INVESTIMENTOS

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2024 é de **IPCA + 4,97%.** De acordo com o Relatório de Investimentos de **agosto de 2024**, o saldo acumulado da carteira de investimentos no período é de **R$ 533.974.182,10** (Quinhentos e trinta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos).

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

Data do movimento	Saldo anterior	Aplicação/Entrada	Resgate/Saída	Retorno do mês	Saldo final	Rentabilidade do mês
31/01/2024	485.881.635,79	23.272.286,40	19.240.173,05	195.024,64	488.945.339,84	0,05%
29/02/2024	488.945.339,84	26.466.173,27	22.211.863,34	5.031.949,01	498.294.382,61	1,01%
31/03/2024	498.294.382,61	11.454.131,80	7.379.987,87	-5.090.026,24	497.251.661,75	0,90%
30/04/2024	497.251.661,75	17.372.168,94	14.078.495,32	-579.671,47	499.942.051,28	-0,08%
31/05/2024	499.942.051,28	19.721.509,64	15.140.253,39	1.384.082,26	505.801.633,79	0,30%
30/06/2024	505.801.633,79	39.060.536,68	35.785.683,60	4.078.109,44	513.050.406,81	0,33%
31/07/2024	513.050.406,81	14.790.450,68	9.545.471,50	5.846.266,82	524.142.652,81	1,01%
31/08/2024	524.142.652,81	55.139.204,44	52.505.632,34	6.910.004,22	533.974.182,10	1,52%
Total geral		207.276.461,85	175.887.560,41	17.775.738,68		

Fonte. Relatório de Investimentos 08/2024

6. MONITORAMENTO DAS FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA E DOS PROGRAMAS DE GESTÃO

6.1. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS) é um programa de reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelo RPPS.

A avaliação do RPPS é realizada por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, podendo variar em diferentes níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o nível I (mais simples) até o nível IV (mais complexo).

A CABOPREV foi certificada no **nível I do Pró-Gestão RPPS** em dezembro de 2020, que possui 03 anos de validade, e tem como responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos processos o Controle Interno desta Autarquia, buscando garantir que continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

Neste sentido, o Controle Interno avalia, **mensalmente**, os requisitos do Pró-

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho +55 (81) 3521-2324
CEP 54510-390 PE – Brasil

Gestão RPPS. O quadro seguinte apresenta, por dimensão, a avaliação relativa aos itens exigidos no Pró-Gestão - nível II, que foi a nova meta estabelecida para o ano de 2023:

PRÓ-GESTÃO RPPS		
DIMENSÃO CONTROLE INTERNO		
Requisitos e Ações	**Item no Manual**	**Atendimento ao Nível II**
Mapeamento das Atividades	(Seção 3.1.1 - pág. 22)	SIM
Manualização das Atividades	(Seção 3.1.2 – pág. 22 e 23)	SIM
Capacitação e Certificação	(Seção 3.1.3 - pág. 23)	NÃO
Estrutura de Controle Interno	(Seção 3.1.4 - pág. 24)	SIM
Política de Segurança da Informação	(Seção 3.1.5 - pág. 25)	SIM
Gestão da Base de Dados Cadastrais	(Seção 3.1.6 - pág. 26)	SIM
DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA		
Requisitos e Ações	**Item no Manual**	**Atendimento ao Nível II**
Relatório de Governança Corporativa	(Seção 3.2.1 - pág. 28)	SIM
Planejamento	(Seção 3.2.2 - pág. 29)	SIM
Relatório de Gestão Atuarial	(Seção 3.2.3 - pág. 30)	SIM
Código de Ética	(Seção 3.2.4 - pág. 30)	SIM
Políticas Previdenciárias	(Seção 3.2.5 - pág. 31)	SIM
Política de Investimentos	(Seção 3.2.6 - pág. 32)	SIM
Comitê de Investimentos	(Seção 3.2.7 - pág. 34)	SIM
Transparência	(Seção 3.2.8 - pág. 34)	SIM
Definição de Limites de Alçadas	(Seção 3.2.9 - pág. 35)	SIM
Segregação das Atividades	(Seção 3.2.10 - pág. 36)	SIM
Ouvidoria	(Seção 3.2.11 - pág. 36)	SIM
Diretoria Executiva	(Seção 3.2.12 - pág. 37)	SIM
Conselho Fiscal	(Seção 3.2.13 - pág. 37)	SIM
Conselho Deliberativo	(Seção 3.2.14 - pág. 38)	SIM
Mandato, Representação e Recondução	(Seção 3.2.15 - pág. 39)	SIM
Gestão de Pessoas	(Seção 3.2.16 - pág. 40)	SIM
DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
Requisitos e Ações	**Item no Manual**	**Atendimento ao Nível II**
Plano de Ação de Capacitação	(Seção 3.3.1 - pág. 41)	SIM

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324

Ações de Diálogo	(Seção 3.3.2 - pág. 41)	SIM

6.2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de ação ao qual deverá ser dada ampla divulgação, deve contemplar as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo dos seus resultados. O Controle Interno é responsável pelo monitoramento conta com uma estratégia que envolve todos os setores do CABOPREV.

De acordo com o manual 3.4 do PRÓ-GESTÃO, para o nível II é necessário:

- Nível II: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.

O Plano de Ação do CABOPREV referente ao exercício de 2025 encontra-se na etapa de elaboração.

6.3. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas gerenciais que permitem à organização conhecer e compreender os processos de negócio por ela executados (ou processos futuros a serem desenvolvidos), identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação do cliente.

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço e tem como objetivo aprimorar os processos, bem como estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho +55 (81) 3521-2324
CEP 54510-390 PE – Brasil

terminologias e, ainda, definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

O Controle Interno é responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos, atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

7.1. RECOMENDAÇÕES ATENDIDADES

Tendo em vista as situações analisadas neste Relatório de Controle Interno, verificou-se que o envio do SAGRES – Módulo Pessoal foi realizado dentro do prazo tempestivo:

7.2. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas neste Relatório de Controle Interno, tem-se as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
	Setor	Inicial	Final
Elaboração do Plano de Ação 2025	Diretoria Executiva	01/09/2024	31/10/2024
Avançar nos requisitos necessários para alcançar o nível II do Pró-Gestão	Todos	01/09/2024	31/10/2024

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024.

Lucas Nunes Barros
Assessor Especial

Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil
+55 (81) 3521-2324